



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.442, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Elídia Martins de Araújo dos Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo 6668/2023, datado de 1º de setembro de 2023, aberto pela servidora Elídia Martins de Araújo dos Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

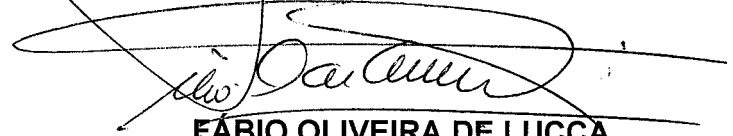
RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 30 de setembro de 2023, o contrato de trabalho da servidora Elídia Martins de Araújo dos Santos, matrícula 15431, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 29/09/23 Edição nº 4890
Caderno Atas e Editais Pag. A-7
Órgão Tribuna do Valor